

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre descontos salariais aplicados aos profissionais contratados como CADs nas unidades escolares da rede municipal de Cuiabá, especialmente quanto à cobrança de cesta básica e inconsistências no recolhimento do INSS.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Qual a justificativa legal e contratual para o desconto de valores a título de "cesta básica" nos contracheques de profissionais contratados como CADs nas unidades escolares da rede municipal, quando, segundo relatos, muitos desses profissionais nunca receberam o referido benefício?

Existe contrato vigente com empresa fornecedora de cestas básicas ou vale-alimentação destinado aos profissionais CADs da educação? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do contrato, a forma de distribuição e o critério de concessão.

Por qual motivo os valores descontados mensalmente a título de INSS apresentam variações constantes e sem clareza nos contracheques, dificultando o controle e o entendimento da remuneração líquida por parte dos profissionais?

Os valores descontados a título de contribuição previdenciária estão sendo recolhidos e devidamente repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)? Encaminhar documentação que comprove a regularidade desses repasses.

Os profissionais CADs têm acesso regular e detalhado aos seus holerites e informes de rendimentos, com discriminação de todos os descontos e proventos? Qual canal oficial é utilizado para garantir essa transparência?

A Secretaria tem conhecimento de erros recorrentes, distorções ou inconsistências nos valores pagos ou descontados de servidores contratados por tempo determinado nas escolas? Existe auditoria ou revisão periódica sobre a folha desses profissionais?



JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de julho de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

